

**LICENCIATURA EM QUÍMICA**

**ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

1- Procedimentos para a **INICIALIZAÇÃO** do estágio:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOCUMENTO** | **QUEM ASSINA O DOCUMENTO ?** | **COM QUEM FICA O DOCUMENTO ?** |
| **Carta de Apresentação**  (Anexo 1) | Coordenador(a) de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. | 2 vias  Estagiário(a);  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. |
| **Ficha de Credenciamento**  (Anexo 2) | Coordenador(a) de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano.  Direção da escola em que o estágio será realizado.  ( assinatura com carimbo) | 2 vias  Direção da Unidade Concedente;  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. |
| **Autorização de Funcionamento**  **de Escola Particular**  (somente para Instituições de  Ensino Particulares) | **-----------------------------** | 1 via  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. |
| **Termo de Compromisso de Estágio**  (Anexo 3) | Estagiário(a);  Diretor(a) da Unidade Concedente; (assinatura com carimbo)  Diretor(a) do IFSP-Câmpus Suzano. | 3 vias  Estagiário(a);  Direção da Unidade Concedente;  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. (assina por último). |
| **Plano de Estágio**  (Anexo 4) | Estagiário(a);  Coordenador(a) de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. (assina por último).  Orientador(a).  Supervisor(a); | 3 vias  Estagiário(a);  Direção da Unidade Concedente;  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. (assina por último) |
| **Termo de Credenciamento de Orientador(a) de Estágio**  (Anexo 5) | Orientador(a) de Estágio | 1 via  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. |
| **Atualização Cadastral do Supervisor de Estágio**  (Anexo 6) | Supervisor(a) de Estágio | 1 via  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. |

2- Procedimentos para a **FINALIZAÇÃO** do estágio:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOCUMENTO** | **QUEM ASSINA O DOCUMENTO ?** | **COM QUEM FICA O DOCUMENTO ?** |
| Ficha de Carga Horária de Estágio (anexo 7) | Diretor do Estabelecimento de Ensino Orientador de Estágio | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |
| Relatórios de Estágio (anexo 8) (deve ser lançado no SUAP pelo estagiário) | Estagiário Orientador de estágio Supervisor de Estágio | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |
| Parecer do orientador do estágio  (anexo 9) | Orientador de estágio | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |
| Relatório do supervisor do estágio. (deve ser lançado no SUAP preferencialmente pelo supervisor de estágio) | Supervisor de estágio | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |
| Relatório de visitas do orientador do estágio. (deve ser lançado pelo orientador de estágio) | Orientador de estágio | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |
| Relatório de acompanhamento das reuniões entre estagiário e orientador de estágio (lançado opcionalmente pelo orientador de estágio) | Orientador de estágio | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |

## C:\Users\Iderval\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\Content.Word\Marca_IFSP_2015_Suzano-04.jpgCARTA DE APRESENTAÇÃO

Suzano, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

**Assunto**: Apresentação de aluno para estágio de Licenciatura em Química.

Senhora Diretora

APRESENTAMOS a aluna \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculada no \_\_\_ semestre do curso superior de Licenciatura em Química do IFSP – Câmpus Suzano, que pretende estagiar no Órgão e/ou Unidade Escolar que o Senhora dirige.

Caso o nome da aluna seja aprovado por essa digna Diretoria, solicitamos a gentileza de nos encaminhar a Ficha de Credenciamento anexa, devidamente preenchida, a fim de que possamos realizar os assentamentos cabíveis junto à Orientação de Estágio do referido curso de Licenciatura do IFSP.

Antecipamos que o IFSP se responsabiliza pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, em nome da aluna de Licenciatura, durante a realização dos estágios obrigatórios. Esse compromisso é regulado por portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente desde maio de 2011.

Certos de contar com sua valiosa colaboração, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador de Extensão do IFSP - Suzano

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**

**Av. Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano – Cep: 08673-010 – Suzano / SP**

****

**CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO**

A aluna abaixo designada está credenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, a solicitar nessa Unidade de Ensino a devida autorização para o período de estágio, declarando submeter-se a todas as determinações legais.

Suzano, 28 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador de Extensão do IFSP - Suzano

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO** | | | | | | | |
| Nome: | | | | | Prontuário nº: | | |
| Endereço: | | | | | | | |
| CEP: | Bairro: | | Cidade: | | | Estado: |
| Fone: | | Cel.: | | e-mail: | | | |
| Assinatura do aluno: | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE DE ENSINO** | | | | |
| Nome: | | | | |
| Endereço: | | | | |
| CEP: | Bairro: | | Cidade: | Estado: SP |
| Fone: | | Cel.: | | |
| CNPJ: | | email: | | |
| Nome do Representante da Direção: Eugênio de Felice Zampini | | | | |

ACEITE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA

(AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR)

Autorizo o estágio solicitado pelo estudante acima designado.

Suzano, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 202\_.

Assinatura e carimbo da Direção

1ª via do IFSP, 2ª via do aluno. “*Este documento não contém rasuras”*



**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

|  |  |
| --- | --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** | |
| **Instituição**: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  PAULO/IFSP**, *Câmpus Suzano*** | |
| **Endereço: Av. Mogi das Cruzes n° 1501 – Parque Suzano – Suzano – S.P. – 08673-010** | |
| **Fone: (11) 2146-1803** | **CNPJ: 10.882.594/0017-22** |
| **Representada pelo** Diretor-Geral do *Câmpus* Suzano: Eugênio de Felice Zampini. | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE CONCEDENTE** | | | |
| **ESCOLA:**  **e-mail da escola:** | | | |
| **CNPJ:** | | | |
| **Endereço:** | | | |
| CEP: | Bairro: | Cidade: | Estado: |
| Diretor(a): | | Telefone: | |

Acordam entre si o ACORDO DE COOPERAÇÃO conforme declaram nas cláusulas a seguir:

***CLÁUSULA I -*** As Condições Gerais do Acordo de Cooperação formalizam a realização de estágios de alunos do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, *Câmpus* Suzano pela Unidade Concedente. O Estágio Supervisionado de Ensino faz parte do Projeto Pedagógico do Curso da Instituição de Ensino qualificada e que indicará professor orientador responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. De acordo com o artigo 1º a Lei 11.788/2008, além de integrar o itinerário formativo do aluno, o estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

***CLÁUSULA II -*** Atrelado a essas condições, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o aluno/estagiário, a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino conforme artigo 3º da Lei 11.788/2008, o qual se constituirá como comprovante da inexistência de vínculo empregatício entre o aluno/estagiário e a Unidade Concedente.

A UNIDADE CONCEDENTE, com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, o ALUNO/ESTAGIÁRIO abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESTAGIÁRIO** | | | | | | |
| Nome: | | | | (doravante denominado  **aluno/estagiário)** | | |
| Curso: Licenciatura em Química | | Período: noturno  Semestre: | | | Prontuário: | |
| RG n°: | | CPF: | | Data de nascimento: | | |
| Endereço: Rua Laranjal, 292 | | | | | | |
| CEP: | Bairro: | | Cidade: | | | Estado: SP |
| Fone: | Cel: | | e-mail: | | | |

Ajustam entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO que se regerá pelas cláusulas a seguir:

***CLÁUSULA III -*** O presente Termo visa assegurar a complementação da aprendizagem através de treinamento prático, integração social e desenvolvimento pessoal do estagiário, não caracterizando vínculo empregatício de qualquer espécie com a unidade concedente.

***CLÁUSULA IV -*** Consideram-se estágio curricular as atividades de Aprendizagem Profissional, cultural e Social, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de trabalho dentro de sua área de habilitação, obrigando-o a cumprir fielmente a programação de estágio. As atividades principais a serem desenvolvidas pelo aluno/estagiário, compatíveis com o contexto básico da profissão a qual o curso se refere, estão definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

***CLÁUSULA V -*** O acompanhamento do estágio será realizado pelo(a) Professor Supervisor, que atua na Unidade Concedente de estágio, e pelo(a) Professor Orientador do Estágio no IFSP.

***CLÁUSULA VI -*** À Instituição de Ensino caberá a fixação dos locais, datas, e horário em que serão realizadas as atividades competentes da programação de estágio e que não coincidam com os programas de ensino em que o aluno-estagiário estuda.

***CLÁUSULA VII -*** O estágio será desenvolvido no **período de \_\_\_/\_\_/2020 a \_\_\_/\_\_\_/2020, de segunda a sexta-feira, no horário das \_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, não ultrapassando 6h por dia na modalidade ENSINO MÉDIO/ENSINO FUNDAMENTAL,** podendo ser prorrogado/alterado de termo aditivo. Ressaltam-se aqui os limites para jornada de estágio, estabelecidos no artigo 10º da Lei 11.788/2008, que não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A jornada de estágio na Unidade Concedente também não poderá coincidir com os horários de aulas do aluno/estagiário no curso de Licenciatura.

***CLÁUSULA VIII -*** Cabe ao aluno/estagiário cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Instituição de Ensino e da Unidade Concedente, bem como elaborar relatório referente ao estágio, quando solicitado pelas partes.

***CLÁUSULA IX -*** O aluno/estagiário ou seu responsável responderão pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes neste Termo de Compromisso.

***CLÁUSULA X -*** Este Termo de Compromisso terá vigência durante a realização do estágio no período descrito na Cláusula IV, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência de 5 (cinco) dias.

***CLÁUSULA XI -*** Constituem motivos para a interrupção automática do presente Termo:

1. a conclusão ou abandono do curso;
2. a pedido da Instância Colaboradora;
3. a pedido formal do estudante estagiário;
4. o não cumprimento do estabelecido neste instrumento;
5. a pedido do IFSP.

***CLÁUSULA XII -*** A Instituição de Ensino se compromete a assinar os relatórios e documentos comprobatórios utilizados pelo aluno-estagiário durante o estágio.

***CLÁUSULA XIII*** - Durante a vigência do presente Termo de Compromisso, o estudante estagiário está amparado contra acidentes pessoais nos termos da legislação vigente. Conforme o artigo 8º do Regulamento de Estágio do IFSP, nos estágios curriculares obrigatórios dos cursos de Licenciatura, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata esta cláusula será assumida pelo IFSP.

***CLÁUSULA XIV -*** Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da 3ª Região com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste Termo de Compromisso e que não possam ser solucionadas amigavelmente.

E, por estarem de acordo com as condições deste Termo, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Suzano, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2020.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Estagiária |  | Unidade Concedente |  | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo |

1ª via - IFSP; 2ª via – Estagiário(a); 3ª via –Unidade concedente *(Este documento não contém rasuras)*



## PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

## CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

**Identificação do aluno:**

**Prontuário:**

**Orientador(a) do Estágio:**

**Introdução:**

O Estágio Curricular Supervisionado é considerado o ato educativo supervisionado envolvendo diferentes atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, relacionado ao curso que estiver frequentando regularmente. Assim, o estágio objetiva o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio, por outro lado, é uma exigência legal obrigatória para os cursos de licenciatura.

**Fundamentação teórica:**

Para o curso de Licenciatura em Química, a indissociabilidade entre teoria e prática é o eixo norteador do estágio. Nele busca-se compreender a escola com as suas relações de forças sociais e suas lutas político-pedagógicas, pois é ela que exerce a dupla função social de formar intelectuais das classes fundamentais e difundir uma concepção de mundo. Assim, o estágio se desenvolverá a partir de um olhar sobre a totalidade da instituição escola e nela, a sala de aula e suas relações pedagógicas.

Dessa maneira, o ECS terá enfoque não apenas no trabalho em sala de aula, mas em todas as atividades específicas do cotidiano e da realidade escolar, como no planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, nas reuniões pedagógicas e nos eventos relacionados à comunidade e ao ambiente escolar.

Para realização do estágio, deve ser observado o Regulamento de Estágio do IFSP, [Portaria nº 1204, de 11 de maio de 2011](http://prc.ifsp.edu.br/prcV1/ArquivosDownloads/Mai_Port_1204_aprova_regulamento_de_estagio.pdf)*,* elaborado em conformidade com a Lei do Estágio (Nº 11.788/2008), dentre outras legislações, para sistematizar o processo de implantação, oferta e supervisão de estágios curriculares.

O estágio supervisionado foi concebido atendendo a legislação, em particular, à Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e às Diretrizes para a Formação de Professores da Educação Básica que indicam a obrigatoriedade do estágio com uma carga horária de 200 horas no Ensino Fundamental e 200 horas no Ensino Médio, e a Resolução IFSP Nº 16/2019 de 06/05/2019 que trata das diretrizes dos Estágios das Licenciaturas. O estágio segue, ainda, a Portaria nº 1204, de 11 de maio de 2011, do IFSP que sistematiza o processo de implementação de estágio dentro do Instituto. **Além disso, a INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE Nº 008, de 14/07/2020 regulamenta e estabelece diretrizes e orientações para a prática de Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de licenciatura e de formação pedagógica oferecidos pelo IFSP na forma remota, para fins de reposição do calendário escolar.**

O estágio caracteriza-se pela aplicação de concepções e teorias educacionais ao ensino da Química e implica na compreensão da realidade do trabalho do professor, seus desafios e perspectivas. O estágio também é a possibilidade de aprendizado de técnicas e de desenvolvimento de trabalhos educacionais visando complementar a formação profissional do aluno, de modo a buscar aprimoramento de conhecimentos por meio de troca de ideias, informações e experiências. Com o estágio, o estudante do curso de Licenciatura em Química passa a vivenciar os problemas relativos ao ensino e aprendizagem em Química e pode iniciar estudos na área de modo a se comprometer com a melhoria da educação e, assim, se tornar educador reflexivo sobre o próprio trabalho de ensino e de aprendizagem dos alunos.

**Justificativa:**

Para o curso de Licenciatura em Química, a indissociabilidade entre teoria e prática é o eixo norteador do estágio. Nele busca-se compreender a escola com as suas relações de forças sociais e suas lutas político-pedagógicas, pois é ela que exerce a dupla função social de formar intelectuais das classes fundamentais e difundir uma concepção de mundo. Assim, o estágio se desenvolverá a partir de um olhar sobre a totalidade da instituição escola e nela, a sala de aula e suas relações pedagógicas. Dessa maneira, o ECS terá enfoque não apenas no trabalho em sala de aula, mas em todas as atividades específicas do cotidiano e da realidade escolar, como no planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, nas reuniões pedagógicas e nos eventos relacionados à comunidade e ao ambiente escolar.

**Objetivos (gerais e especíﬁcos):**

O ECS está, então, diretamente vinculado a todas as disciplinas do curso e indiretamente ao conjunto que sistematiza a prática pedagógica/escolar do aluno de Licenciatura. Tem por objetivo, colocar o licenciando em situação real do que ocorre no ambiente escolar, explicitando o contexto onde se constrói/produz a aprendizagem. Deve permitir também que o estagiário vivencie as estruturas de conhecimento e de poder que permeiam a escola, reforçando a análise das condições concretas de aquisição e sistematização do saber com vistas à sua intervenção/mudança. Nesse sentido, busca condições para que os estagiários possam:

* compreender o papel socioeconômico, político e cultural da escola na sociedade;
* reconhecer o trabalho do professor enquanto elemento difusor de um conhecimento reiterativo (mantenedor) ou emancipatório (transformador);
* refletir sobre as formas de atuação dos professores e propor metodologias buscando a melhora do processo de ensino-aprendizagem;
* vivenciar a realidade escolar e suas relações sociais, compreender seus problemas e refletir sobre perspectivas concretas de atuação;
* reconhecer a relevância de projetos educacionais no exercício da prática profissional do professor;
* refletir sobre o papel do professor na elaboração de projetos educacionais disciplinares, inter e transdisciplinares veiculados na comunidade escolar;
* analisar os anseios dos diversos segmentos envolvidos no processo educacional.

Esses objetivos deverão relacionar conteúdos que, no âmbito da teoria, indicam reflexões que articulam propostas concretas relacionadas à prática docente. Assim, a realização do ECS deverá permitir ao participante vivenciar o cotidiano que permeia as ações didático-pedagógicas nas escolas e levar a incorporação de um repertório que contribua para uma discussão mais abrangente e significativa no plano de sua formação. Dessa forma, teoria e prática emergem de uma práxis que vai produzindo uma identidade para as concepções didático-pedagógicas e materializando procedimentos possíveis de serem incorporados no cotidiano escolar da formação técnico-profissional, tendo o conteúdo específico como elemento aglutinador dessa reflexão.

A reflexão, o diagnóstico, a observação, a regência, a vivência e a participação no ambiente escolar objeto de estágio permitem ao estudante buscar nexus que possam estruturar seu pensamento e sua prática.

**Cronograma (ETAPAS / HORAS / ATIVIDADES)**

Fase 1: Ensino: Médio Disciplina: Química – Total de horas: **\_\_\_\_h**

O estágio curricular supervisionado obedecerá uma distribuição por tipo de atividade: reflexão e estudos coletivos, observação, participação e regência.

A Tabela 1 indica a carga horária de distribuição para cada atividade a ser cumprida na fase do Ensino \_\_\_\_\_\_\_, na disciplina \_\_\_\_\_\_\_ da Escola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

O vínculo do estágio, objeto do presente termo de compromisso de estágio terá **início em \_\_\_/\_\_\_/2020** e **término em \_\_\_/\_\_\_/2020**, desde que mantido o vínculo do ESTAGIÁRIO com a instituição de ensino, nos termos da lei 11.788/2008.

O estágio será **desenvolvido de segunda a sexta-feira, no horário das \_\_\_ às \_\_\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_ horas semanais, na modalidade Ensino \_\_\_\_\_\_\_\_.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Fase | Ação | Horas | Período | Atividades e Registros |
| 1 | Observação | **\_\_\_\_h** | O período deve estar claramente caracterizado | Verificar quais as atividades descritas abaixo serão realizadas (essa ação deve ser realizada conjuntamente com o orientador de estágios)  -Leitura e análise do plano de ensino da disciplina a ser acompanhada; Observação dos processos de ensino e aprendizagem em sala de aula nas formas síncrona e assíncrona; Observação das relações estabelecidas em sala de aula por meio de atividades síncronas e assíncronas; Observação da organização espacial e temporal das aulas; Análise da metodologia utilizada pelo professor dentro e fora do espaço de aula; Análise das atividades extraclasse/lição de casa propostas pelo professor aos alunos; Acompanhamento das práticas avaliativas; Análise dos materiais didáticos e recursos pedagógicos utilizados; Análise da relação entre teoria e prática nos processos de ensino e aprendizagem.   -Leitura do PPP e outros regulamentos da escola; Leitura e análise da proposta/ aspectos pedagógicos da escola; Análise dos recursos disponibilizados para o professor; Leitura e análise das avaliações aplicadas pelos professores; Leitura e análise de projetos existentes na escola; Leitura e análise dos livros, apostilas, objetos digitais de aprendizagem e outros materiais didáticos; Observação das aulas ministradas remotamente; Acompanhar as reuniões de ATPC, conselho e reuniões de pais e mestres;  -Levantamentos de aspectos relacionados a atuação de docentes e discentes neste processo, inclusive visando identificar dificuldades estruturais, operacionais e pedagógicas, tais como: uso de TICs, acesso a infraestrutura, necessidades de capacitação docente e discente para uso das TICS, impactos das questões socioeconômicas, dentre outras.  -Acompanhamento do comportamento e assiduidade dos estudantes das escolas, considerando a realização das atividades propostas em plataformas virtuais.  -Reuniões com os supervisores para o compartilhamento de suas experiências, desafios e aprendizagens no processo; análise, juntamente com o professor supervisor, da potencialidade dos recursos e metodologias adotados pela instituição/escola campo e por eles no processo, considerando os retornos obtidos em suas práticas;  -Análise de ações didáticas promovidas pela escola diante da necessidade de distanciamento social e realização de atividades remotas, por exemplo: uso de quais plataformas, atividades e tarefas enviadas aos alunos, de modo a refletir sobre os desafios desse período.  -Levantamento dos aspectos humanos, como formação do corpo docente e administrativo, perfil do corpo discente, relações entre docentes e alunos(as), serviços disponíveis aos(às) alunos(as). |
| 2 | Intervenção/ Participação | **\_\_\_\_h** | O período deve estar claramente caracterizado | Verificar quais as atividades descritas abaixo serão realizadas (essa ação deve ser realizada conjuntamente com o orientador e o supervisor de estágios)  -Participar do planejamento de atividades a serem realizadas remotamente.  -Acompanhamento e auxílio na preparação de atividades que serão realizadas remotamente e na preparação de material didático e sequências de ensino.  -Produção, sob orientação do supervisor, de materiais didáticos para atividades não-presenciais nas escolas concedente de estágio, que possam auxiliar os professores.  -Acompanhamento de atividades realizadas remotamente pelos alunos com intervenção (interação com os estudantes) e correção de atividades realizadas remotamente em conjunto com o supervisor.  -Organização e gestão de AVAs em conjunto com o supervisor, para contribuir com o processo de ensino-aprendizagem.  -Apoio escolar e atendimento de dúvidas aos estudantes da escola usando chats, aplicativos de comunicação e redes sociais.  -Elaborar atividades que possam auxiliar estudantes com dificuldades de aprendizagem.  -Atividades de apoio para estudantes das escolas concedente de estágio, com necessidades educacionais específicas, na realização das atividades não-presenciais;  -Elaboração e revisão de roteiros de estudo para os alunos.  -Auxílio na resolução de listas de exercícios.  -Elaboração de proposta de intervenção, incluindo produção de materiais, com atividades que possam ser realizadas de modo não-presencial.  -Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento de projetos de responsabilidade do supervisor.  -Participação nas reuniões de professores (reuniões de planejamento, de formação continuada);  -Participação em conferências e aulas remotas organizadas pela escola, dando suporte ao docente. |
| 3 | Regência | **\_\_\_\_h** | O período deve estar claramente caracterizado | Verificar quais as atividades descritas abaixo serão realizadas (essa ação deve ser realizada conjuntamente com o orientador e o supervisor de estágios)  -Planejar atividades de regência realizadas de forma remota e síncrona;  -Ministrar aulas de temas a serem definidos em conjunto com o supervisor;  -Ministrar aulas em projetos de ensino da Escola Concedente, aulas de reforço e recuperação paralela, por exemplo; orientar alunos no desenvolvimento de projetos da unidade escolar. |
| Total de Horas: \_\_\_\_ horas | | | | |

Tabela 1 – Cronograma das atividades de estágio curricular supervisionado.

Suzano, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Estagiária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador(a) do Estágio de Licenciatura em Química

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Supervisor do Estágio – Unidade Concedente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador de Extensão – IFSP *Câmpus* Suzano

1ª via - IFSP; 2ª via – Estagiário(a); 3ª via –Unidade concedente (Esse documento não contém rasuras)



**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR DE ESTÁGIO**

Nome do Professor Orientador:

Deseja orientar alunos do curso superior de Licenciatura em Química em estágio curricular supervisionado? 🖵Sim 🖵Não

Nome da aluna estagiária:

Número do prontuário:

Suzano, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professora Orientador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

***Campus* SUZANO**

Av. Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano – SP, CEP 08673-010/ Tel.: 11 – 2146-1810

CNPJ: 10.882.594/0017-22

**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo implementou um sistema online de orientação e supervisão de estágio com o objetivo de aprimoramento das práticas profissionais desenvolvidas por nossos estudantes nas escolas concedentes de estágios. Para fins de atualização cadastral no referido sistema, necessitamos do envio de dados do supervisor de estágio responsável pelo acompanhamento da aluna \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Prontuário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Abaixo, segue o formulário de atualização cadastral que deverá ser preenchido pelo professor supervisor e devolvido à Coordenadoria de Extensão do IFSP Câmpus Suzano, através do aluno ou através do e-mail [cex.suzano@ifsp.edu.br](mailto:cex.suzano@ifsp.edu.br) .

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME:** | |
| **CPF:** | **TELEFONE:** |
| **CARGO:** | |
| **EMAIL:** | |

Suzano, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Supervisor de Estágio